



PORTARIA INTERNA FDRP Nº 08 DE 06 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre ALTERAÇÃO da Portaria Interna

FDRP Nº 019, de 06 de junho de 2018.

A Diretora da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA

Artigo 1º - Altera a redação do Artigo 1º da Portaria Interna D. FDRP – 019/2018, de 06 de junho de 2018, passando a Comissão sobre Violência de Gênero da FDRP/USP a apresentar a seguinte composição, sob a presidência da primeira:

- Profª Drª Eliana Franco Neme
- Profª Drª Cíntia Rosa Pereira de Lima
- Profª Drª Cristina Godoy
- Profª Drª Cynthia Carneiro
- Profª Drª Flávia Trentini
- Isabel Cristina Gonçalves – representante das servidoras titular e secretária da Comissão
- Claudia Sarkis Rezende – representante das servidoras suplente
- Larissa Ferreira Porto – representante discente titular de graduação
- Ana Paula Araújo Alves da Silveira – representante discente suplente de graduação
- Jannaína de Oliveira Serra - representante discente titular de pós-graduação



Artigo 2º - Eventuais alunas interessadas em integrar esta Comissão serão nomeadas *ad hoc*.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 06 de março de 2020.

Prof.ª Dr.ª Monica Herman Salem Caggiano

Diretora